



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.595, DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Concede Pensão por morte à Sra. Aparecida de Fátima Paiva Garcia".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 20/02/2024, pensão por morte a **Sra. Aparecida de Fátima Paiva Garcia**, portadora do CPF nº 256.***.***-71, devido ao falecimento de seu esposo o Sr Vandercidi Garcia, servidor aposentado em 16/11/2018, conforme Portaria n.º 9.119 de 14/11/2018, da Prefeitura do Município de Guaíra. Fundamentado no Artigo 23, §8º, da EC n.º103/2019, Artigo 40, §7º, com redação dada pela EC 41/2003, Inciso I do Artigo 9º, Inciso I do Artigo 26 e Inciso I do Artigo 28, da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 25 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos